PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

INDICAÇÃO Nº 54 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 25 / 05 / 20
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADORES E PROFISSIONAIS.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de verificar a possibilidade de abertura de crédito especial para os árbitros de futebol amador e profissional em Santarém.

JUSTIFICATIVA

Um dos impactos sofridos com a pandemia do Corona vírus foi a paralisação de todos os campeonatos futebolísticos locais. Ocorre, todavia, que os árbitros esportistas, em especial aqueles relacionados ao futebol local, estão atravessando momentos difíceis, sem ter como laborar ou fazer jus à digna remuneração.

Com isso, a intenção desta indicação é justamente verificar junto ao Executivo a possibilidade de contribuir para o sustento desses profissionais e suas famílias, abrindo crédito especial para garantir-lhes renda pelo tempo que suas atividades estiverem paralisadas.

Que desta indicação seja encaminhada a quem de direito, estando apta a viabilizar o devido estudo para que o Poder Público aja no sentido de amenizar os impactos financeiros da categoria.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em ____ de maio de 2020.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS

Câmara Municipal de Santarém
Tel.: (93) 2101-5300 (Ramal 5372 / 5371)
E-mail: vereadordelegadojardel@gmail.com